DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1734** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

PORTARIA N° 608 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR os servidores relacionados abaixo para responderem pela **VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** no município de Itirapina.

Nº	Cargo/Função	Servidor
1º	Secretária Municipal da Saúde	Adriana Moro de Lima
2º	Fiscal Sanitário	Rodrigo Antonio Vicentim
3º	Veterinária	Lucilene Granuzzio Camossi
4º	Saúde do Trabalhador	Isabel das Dores da Silva Grandim
5º	Cirurgião Dentista	Dr. José Veneziani
6º	Enfermeira I	Vanessa Cristina Ramos
7º	Engenheiro Civil	Manoel Eduardo Martins

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXA- SE E CUMPRA- SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882 Dados: 2026.10.16 08:47:58 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Concorrência Pública n° 12/2026 -** Tipo de Licitação: **"Maior Desconto – Empreitada Por Preço Global" Processo Administrativo** nº 2008/2025 - **Edital de Licitação n° 70/2026.**

***OBJETO*: contratação de empresa especializada para execução de OBRA de implantação das ações de combate às perdas de água, mediante fornecimento e instalação de macromedidores de vazão no sistema de abastecimento de água do Município de Itirapina/SP, incluindo intervenções civis, hidráulicas, elétricas, sistemas de comunicação, integração, testes e pré-operação, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações técnicas integrantes dos Anexos deste Edital.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

Local: https://bll.org.br//

Início de envio da Proposta: **20 de outubro de 2026 – 10h00min.**

Recebimento de Propostas até: **01 de dezembro de 2026 – Horas: 08h 00min.**

Início da sessão: **01 de dezembro de 2026 – Horas: 08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao1@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 20 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Flávio Siqueira Fagundes
Data: 20/10/2026 14:52
#b559268f9ccaa11f1818d42010a2b6021

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida 05, nº 365 – Centro – Itirapina – SP CEP: 13.530-000
Fone: (19) 3575-3716 / (19) 3575-3858
E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE Itirapina, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.313.714/0001-50, com sede à Avenida Um nº 106, Centro de Itirapina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE APOSTILAR o Termo de Fomento nº 05/2026, firmado com a Organização da Sociedade Civil Lar dos Pobres São Vicente de Paulo, CNPJ nº 50.163.849/0001-54, mediante as seguintes considerações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação do valor do Termo de Fomento, em razão da incidência de atualização financeira referente a juros e correção monetária, verificada após a formalização do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicialmente previsto no Termo de Fomento de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), passa a ser ajustado mediante complementação financeira no valor de R$ 1.977,71 (Um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), referente à diferença apurada entre o valor inicialmente empenhado e o valor final atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não foram modificadas pelo presente apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida 05, nº 365 – Centro – Itirapina – SP CEP: 13.530-000
Fone: (19) 3575-3716 / (19) 3575-3858
E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Apostilamento para que produza seus efeitos legais.

Itirapina, 15 de outubro de 2026.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.10.19 15:33:03 -03'00'

Maria da Graça Zucchi Moaraes
Prefeita Municipal

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES:27418555873
Assinado de forma digital por JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES:27418555873
Dados: 2026.10.16 10:18:21 -03'00'

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Fabiane de Oliveira Fróes
Assinado de forma digital por Fabiane de Oliveira Fróes
Dados: 2026.10.15 09:51:41 -03'00'

Fabiane de Oliveira Fróes
Presidente – Comissão de Seleção / Comissão de Monitoramento e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida 05, nº 365 – Centro – Itirapina – SP CEP: 13.530-000
Fone: (19) 3575-3716 / (19) 3575-3858
E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

O MUNICÍPIO DE Itirapina, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.313.714/0001-50, com sede à Avenida Um nº 106, Centro de Itirapina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE APOSTILAR o Termo de Fomento nº 05/2026, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina – APAE, CNPJ nº 47.770.748/0001-37, mediante as seguintes considerações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação do valor do Termo de Fomento, em razão da incidência de atualização financeira referente a juros e correção monetária, verificada após a formalização do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicialmente previsto no Termo de Fomento de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), passa a ser ajustado mediante complementação financeira no valor de R$ 3.338,30 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), referente à diferença apurada entre o valor inicialmente empenhado e o valor final atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não foram modificadas pelo presente apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida 05, nº 365 – Centro – Itirapina – SP CEP: 13.530-000
Fone: (19) 3575-3716 / (19) 3575-3858
E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Apostilamento para que produza seus efeitos legais.

Itirapina, 15 de outubro de 2026.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.10.19 15:35:15 -03'00'

Maria da Graça Zucchi Moaraes
Prefeita Municipal

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES:27418555873
Assinado de forma digital por JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES:27418555873
Dados: 2026.10.16 10:18:54 -03'00'

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Fabiane de Oliveira Fróes
Assinado de forma digital por Fabiane de Oliveira Fróes
Dados: 2026.10.15 09:22:56 -03'00'

Fabiane de Oliveira Fróes
Presidente – Comissão de Seleção / Comissão de Monitoramento e Avaliação